

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – ESTADO DA BAHIA  
PODER EXECUTIVO CNPJ: 13.982.616/0001-57**

**PORTARIA Nº 001 /2023**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

DISCIPLINA E NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ADMINISTRADORES SETORIAIS E SUBSETORIAIS PARA GESTÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023.

O prefeito municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 007/2023 que estabelece a Administração Central do Sistema de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Contabilidade da prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes da Administração Central de que trata o art. 3º do Decreto Municipal 007/2023.

I – Membros:

- a) Marianny Pardim Primo Monção – Matrícula 1415 representante do Departamento de Contabilidade,

**Art. 2º** Designar os representantes da Administração Setorial, do art. 5º do Decreto Municipal 007/2023.

I – Lielton Martins Costa – Representante da Câmara Municipal (Contabilidade)

II – Eliane Monção Pinto – Matrícula 11549 – Controladora

III – Nágila Ribeiro de Souza Malheiros – Matrícula 1488 – Sec. Administração e Finanças

**Art. 3º** Designar os representantes da Administração Subsetorial, do art. 5º do Decreto Municipal 007/2023.

I – Lielton Martins Costa – Representante da Câmara Municipal (Contabilidade)

II – Sisera Pinto Monção– Matrícula 1483 – Sec. Assistência Social.

III – Maria Elizia dos Santos Cirqueira – Matrícula 100 – Sec. Educação.

IV – Rosilene Alves Campos– Matrícula 11497 – Sec. Saúde.

VI – Eliane Monção Pinto – Matrícula 11549 – Controladora

VII – Magnólia de Souza Novais – Matrícula 11580 – Representante Setor de Tributos

IX – Urias Wesclei Neves Teixeira – Matrícula 245 – Representante Setor de Recursos Humanos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

---

Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeito Municipal